



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO LOCAL

PARECER Nº 025/2025

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 028 DO EXECUTIVO
DE 10 DE ABRIL DE 2025

“Altera dispositivos na Lei Municipal nº 4267/2025 e dá outras providências”.

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.267/2025. O Executivo justifica que a alteração será para adequar o nível de escolaridade para o cargo de coordenador do bolsa família. O proponente afirma que a alteração de nível escolar será para contribuir com o bom andamento e o desenvolvimento local.

Assim, considerando a justificativa do proponente, a Comissão de Infraestrutura e Desenvolvimento Local é **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 028/2025 do Executivo**.

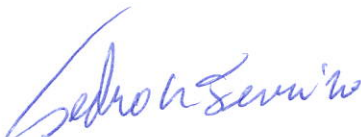
Parobé, RS 43º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 10-de abril de 2025.


Luis Fabiano de Lima
Vereador Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

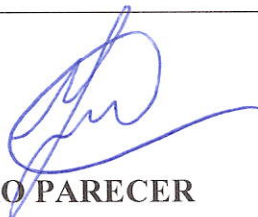
Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO LOCAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Pedro Rosalino Ferreira



FAVORÁVEL AO PARECER

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: João Ademir da Silva



FAVORÁVEL AO PARECER